

CM



|                                   |      |    |
|-----------------------------------|------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |      |    |
| Divisão de Documentação e Arquivo |      |    |
| LEI N.º                           | FLS. |    |
| 3.651                             | 007  | 91 |

Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

## Lei Municipal N.º 3.651

**EMENTA : DENOMINA JÚLIO BERTHOLDO FILHO A QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO SIDERLÂNDIA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de Quadra Poliesportiva Júlio Bertholdo Filho a praça poliesportiva do Bairro Siderlândia, na Avenida Santa Rosa.

**Parágrafo Único** - A placa comemorativa será descerrada em Ato Solene na presença de familiares do homenageado.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de junho de 2001.

  
**Antonio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

Proj. Lei N.º 034/01  
Autor: Ver. Zeomar Tessaro  
Amps.

SECRETARIA DO MUNICÍPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 371  
DE 21.06.2001

